

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 930/2019,
De 15 DE ABRIL DE 2019.

“Decreta Feriado Municipal no Município de Barra do Mendes - BA, e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro a com o Art. 58, Incisos I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa,

DECRETA,

Art. 1º - Fica Decretado FERIADO MUNICIPAL no âmbito do Município de Barra do Mendes-BA o dia 18 de Abril de 2019 - quinta-feira santa.

Art. 2º - Este Decreto não abrange os serviços e atividades que não admitem paralisação/interrupção, sendo considerados de natureza essencial, em função da “tipicidade” dos serviços públicos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Abril de 2019.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito do Município de Barra do Mendes